



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.568/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000233/2024-11, 29/10/2024;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 5028111-48.2024.4.04.7200 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01232/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, bem como o Ofício n. 02033/2024/A-TRI/EADM4/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1008/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 58195/2024-PROGESP, de 30/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 30/09/2024 a 29/12/2024, ao servidor **Keliton da Silva Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1569984, com lotação no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para Conclusão da tese de Doutorado, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício